



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 100/2020, de 17 de agosto de 2020.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO as **RESOLUÇÕES CONSEPE/UFERSA N°s. 004/2017 e 003/2018**, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 208/2020**, de 17 de março de 2020; e a **DECISÃO CONSEPE/UFERSA N° 021/2020**, de 17 de março de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico de graduação;

CONSIDERANDO a necessidade da garantia da continuidade do serviço público, pautada pelo princípio da razoabilidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 17 de agosto de 2020, os(as) docentes **Maria das Neves Pereira, Joêmia Leilane Gomes de Medeiros, Patricio de Alencar Silva e Adriana Mara Guimarães de Farias** e o discente **Anderson Cirilo Valentim**, para exercerem **interinamente**, a função de membros do Colegiado do curso de Sistemas de Informação, do campus de Angicos.

Art. 2º O mandato interino do Colegiado deve se estender até 40 (quarenta) dias após a retomada do calendário acadêmico, quando deverá ser realizada eleição para escolha da nova composição do Colegiado do referido curso.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação